

PORTARIA Nº. 12.367, DE 30/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 140,152 E 153, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Licença por Acidente em Serviço concedida através da Portaria nº. 12.048, de 16/01/2013, a Servidora FRANCINI GUALDA PASOLINI, Matrícula nº. 729, exercendo o cargo de Agente Administrativo IV, no período 26/06/13 a 25/07/2013, conforme Processo nº. 16238/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal